



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

À
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT – SP)
A/C.: Shiro Kitagawa

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

Em resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital, formulado pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado SP, referente a **Concorrência Eletrônica nº 010/2026**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO – PRAÇA PORCINO RODRIGUES – ITAPEÇERICA DA SERRA**, que resumidamente consistem em questionar que o edital deixou de permitir a participação de profissionais registrados no Sistema CFT/CRTS, na modalidade Técnico em Estradas, detentores das atribuições fixadas na Lei nº 5.524/1968, Decreto nº 90.922/1985 e Resolução CFT 109, de 08 de outubro de 2020.

O pedido foi submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que após minuciosa avaliação, verificou que a solicitação é pertinente, sendo necessário a adequação do edital para incluir a admissão de licitantes inscritos nos CRTs- Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais, bem como admissão da apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo Sistema CFT/CRT.

Diante do exposto, recebemos a impugnação ao Edital, por tempestiva, e julgamos PROCEDENTE, esclarecendo que serão realizadas as devidas adequações aos Editais.

Itapeçerica da Serra, 14 de abril de 2.026.


EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças
Secretária Interina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ao

Suprimentos

Ref.: Impugnação ao Edital

Concorrência eletrônica 010/26 – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em Intertravado – Praça Prof. Porcino Rodrigues – Centro – Itapeçerica da Serra.

Em atendimento ao pedido e inclusão do **Técnico em Estradas e do Conselho Regional de Técnicos Industriais (CRT)**, tendo como pertinente a solicitação, somos pelo cancelamento do Certame e posterior abertura de novo processo licitatório com as devidas alterações.

Itapeçerica da Serra, 13 de abril de 2.026.



Jean Carlos Almeida da Silva
Secretaria de Obras e Serviços
Assessor Especial